



C.M.V.
Proc. Nº 1258/17
Fls. 01
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento n. 396 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de informações sobre o desassoreamento da Lagoa do Centro de Lazer do Trabalhador (CLT).

1. Fornecer cópia do projeto de desassoreamento do CLT realizado pela Secretaria de Obras no início de 2015, contemplando os seguintes itens:

- Memorial descritivo;
- Plantas da caixa de areia e gabiões;
- Cronograma físico-financeiro da obra;
- Batimetria da Barragem das Figueiras;
- Análise da caracterização do material (lodo).



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

2. Fornecer cópia de todas as aprovações e protocolos na época, referente a:

- Protocolo do pedido de outorga no DAEE;
- Ofício enviado à Secretaria de Recursos Hídricos do Estado solicitando verba para a obra;
- Autorização do proprietário da área adequada para a disposição final do lodo;

3. Foi divulgado pela imprensa que existe um novo projeto para desassoreamento do CLT e as obras custarão metade do projeto anterior. Desta forma, solicitam-se as seguintes informações:

- Fornecer cópia integral deste novo projeto.
- Qual o custo estimado para a obra?
- Esta obra será custeada exclusivamente com verbas do DAEV? Em caso positivo, há previsão orçamentária para este ano? Em caso negativo, haverá solicitação de recursos à Secretaria de Recursos Hídricos do Estado ou outro órgão de fomento?
- Qual o prazo estimado para execução desta obra?
- Neste novo projeto, há autorização do proprietário da área adequada para a disposição final do lodo, ou será renovada a autorização anterior?
- Neste novo projeto, qual o volume de lodo que se pretende retirar da barragem?
- Os munícipes poderão continuar a utilizar o CLT no período da obra?
- Considerado que a movimentação do lodo aumentará a quantidade de sólidos na água, quais as medidas serão tomadas para que não se comprometa a qualidade da água fornecida aos munícipes?



C.M.V. Proc. Nº 258/17
Fls. 03
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

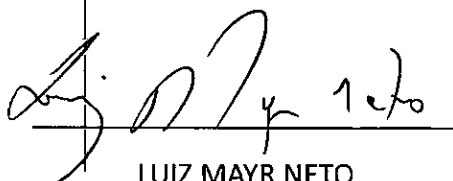
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de março de 2017.



LUIZ MAYR NETO

Vereador



KIKO BELONI
Vereador
PSB